

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 20/2025

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2025.

A/C

Helder Eustáquio de Resende e outros

liviangvieira@yahoo.com.br

Rua Francisco Cardoso, 85 - apt. 101 - centro

Araxá/MG

CEP: 38.183-232

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0034275/2024-55].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0034275/2024-55, do empreendedor Helder Eustáquio de Resende e outros, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destaca e corte de árvores isoladas nativas vivas”, referente à **Fazenda Água Limpa, lugar denominado Vau e Genoveva - matrícula nº. 18055**, localizada no município de Nova Ponte/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 11/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107303431**
e o código CRC **48977DB0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034275/2024-55

SEI nº 107303431

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP